



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS **INEXIGIBILIDADE Nº 04-007/2015**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e Secretária Municipal de Infra Estrutura, a presente Inexigibilidade nº 04-007/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da Srta. **NAYARA ATAYDE LEÃO**, formada em Arquitetura e Urbanismo, inscrito no **CAU nº. 151726-0**, para atuar como Responsável técnica, pela fiscalização de todas as obras de Arquitetura deste Município de Benevides, a mesma apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 9.832,48 (nove mil, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito centavos) bruto mensal, sendo R\$ 117.989,76 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) bruto total, equivalente a 12 meses, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides/PA, 02 de janeiro de 2015.

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal